

EXPEDIDO
Ofício nº 579/2018
Em 29/08/2018
Jus Lóris
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PE)
As 12h20 hs. Em 24/08/2018
Clayton
VISTO

REQUERIMENTO Nº 389 /2018
(Do Vereador **HÉRLON CABRAL**)

APROVADA
PLENÁRIO

Em 28/08/2018

[Assinatura]
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **PREFEITO MUNICIPAL** solicitando a adoção das medidas para que seja obedecida a Lei Municipal nº 1.878/18, por se tratar de medida de justiça.

JUSTIFICATIVA

A referida lei versa sobre a “*cessão de uso de área destinada à União, representada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB*” em que autoriza o Poder Executivo a proceder com cessão de uso do galpão que faz parte do IFPB – Cabedelo – Centro.

Ocorre que, há alguns dias, foi noticiado no site da Prefeitura que “*PMC vai transformar galpão abandonado em Centro Profissionalizante para a comunidade*” (<http://cabedelo.pb.gov.br/pmc-vai-transformar-galpao-abandonado-em-centro-profissionalizante-para-a-comunidade/>).

As intenções da Prefeitura são maravilhosas, ocorre que a Lei Municipal nº 1.878/18 dá outra destinação àquele imóvel, onde o IFPB ficará responsável pela implantação de uma biblioteca pública moderna e com amplo acervo bibliográfico atualizado, conforme estabelece art. 3º.

Ao que consta, a Prefeitura já construiu um muro separando o citado galpão da sede do IFPB, o que corrobora a sensação de que a Prefeitura realmente irá fazer o noticiado.

Assim, este Requerimento é no sentido de fazer valer a força da lei, vigente, válida e eficaz, que trará ao Município de Cabedelo grande investimento na cultura local.

É O REQUERIMENTO.

Plenário “LUIZ DE GÓES”, em 23 agosto de 2018.

[Assinatura]
VEREADOR **HÉRLON CABRAL**

[Assinaturas]

[Assinatura]